DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Decreto Nº 3.131 de 20 de dezembro de 2.021. 3
Comunicação 4
Cultura e Turismo 4
Esporte 4
Financeiro 4
Habitação 4
Meio Ambiente 4
Recursos Humanos 5
PORTARIA Nº 3701 DE 21/12/2021. 5
Licitação 6
Contabilidade 6

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3131/21 de 20 de dezembro de 2.021.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 23 e 24 de dezembro de 2.021, antevéspera e véspera de natal e ponto facultativo dia 30 e 31 de dezembro de 2.021, encerramento do exercício contábil/financeiro".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Determina:

Art.1º Fica decretado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, **dia 23 e 24 de dezembro de 2.021, antevéspera e véspera de natal e ponto facultativo dia 30 e 31 de dezembro de 2.021, encerramento do exercício contábil/financeiro**".

Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 03 de janeiro de 2.022.

Art. 2º- Nestes dias não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvadas os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no Art.1º deste Decreto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, no Site Oficial do município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3701.
De 21 de novembro de 2021.

"Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021".

Claudecio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a Portaria nº 3699/2021 que nomeia os membros de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021;

CONSIDERANDO o ofício especial protocolado no dia 17/12/2021, solicitando a exoneração desta Comissão o Servidor Paulo Henrique Oliveira Silva;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de 01 (um) servidor para cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Substituir membro da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, o Servidor Paulo Henrique Oliveira Silva, pela Servidora Lucilene Tavares Neves Ferreira, Professora de Educação Infantil, Matrícula nº1.206;

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora LUCILENE TAVARES NEVES FERREIRA.

Artigo 2º- Mantem-se as demais disposições constantes na Portaria nº 3699/2021.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de dezembro de 2021.

Claudecio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

1

Licitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)